



LIVRO Nº 976 PÁGINA Nº 047

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:Outorgantes: **ICARO RADYR ROCHA LEITE** e outroOutorgada: **CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de procuração bastante virem que aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Luana Carneiro das Chagas Lima, compareceram como "**OUTORGANTES**", os Srs. **ICARO RADYR ROCHA LEITE**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 35311756-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 362.277.668-44; e **BRUNO PAULUCIO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 35321103-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 312.009.698-98, ambos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente autorizada, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos **OUTORGANTES**, me foi dito que por este público instrumento **SUBSTABELECEM PARCIALMENTE**, como de fato **SUBSTABELECIDO TEM**, para: **CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.226.227/0001-64, com sede à Avenida Hilario Pereira de Souza, nº 492, Sala 2313, pavimento 023, Centro, em Osasco-SP, CEP 06010-170, *exclusivamente* nas pessoas de **PRISCILA PEREIRA DE PAULA TORRES**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.112.865-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 320.923.568-60; **MELRY DOS SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.729.111-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 320.887.718-83; **MARCOS PAULO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da cédula de identidade RG. nº 39.952.597-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 435.912.128-81; e **SUZANA DE SOUZA QUEIRÓZ FREIRIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.376.679-8- SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 993.774.389-34; ambos com endereço comercial à Avenida Hilario Pereira de Souza, nº 492, Sala 2313, pavimento 023, Centro, em Osasco-SP, CEP 06010-170; parte dos poderes que lhes foram conferidos pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no Livro nº 1212, às folhas 035, em 21 de julho de 2021, cuja certidão expedida em 21 de fevereiro de 2022, fica arquivada neste cartório em pasta própria na ordem nº 5530, para o fim especial de, *agindo em conjunto de 2 (dois) ou isoladamente*, assinar notificações; representar os outorgantes perante qualquer Repartição Pública ou Autárquica Federal, Estadual e Municipal, Receita Federal, Registro de Imóveis, Tabeliões de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Prefeituras Municipais, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, em todos os atos relativos à regularização de documentação e atualização de cadastro de Bens de propriedade do **BANCO BRADESCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERNAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

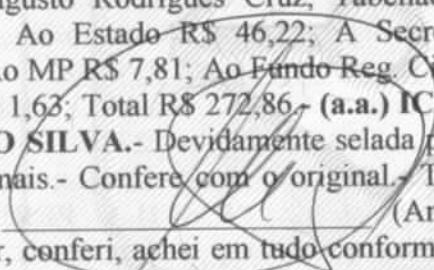


09262602075133.000176072-5

 RUA PEDRO PROCOPIO, 118 - CENTRO
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP CEP: 06501-130
 FONE: (11) 4622-7700




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

S/A., podendo para tanto, efetuar suscitação de dúvidas e restituição de tributos, promover inscrições imobiliárias, registros e averbações, requerer e assinar papéis e documentos, autorizações, declarações, Alvarás, "Habite-se", Auto de Conclusão e de Demolição, Certidão de Demolição e Apostilamento, matricular, assinar projetos e memoriais, extração de Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do mandato. A Outorgada **CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, se responsabilizará com exclusividade por responsabilidades civis, criminais, ambientais, trabalhistas ou fiscais e excessos de mandato, bem como deverá acompanhar com exclusividade a realização dos serviços, desobrigando o **BANCO BRADESCO S.A.** de qualquer outra providência, eximindo-o inclusive, quanto a atos, prazos e resultados havidos em razão da atuação dos procuradores.- **Este instrumento tem validade pelo mesmo prazo de vigência da procuração ora substabelecido, ou seja, 21 de julho de 2023 e poderá ser substabelecido.- Os substabelecimentos deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) outorgados, sempre com a assinatura da primeira nomeada, PRISCILA PEREIRA DE PAULA TORRES.-** De como assim o disseram e dou fé.- A pedido dos outorgantes lavrei o presente instrumento, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha presença; de tudo dou fé.- Eu, (a.) Luana Carneiro das Chagas Lima, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- **COTAÇÃO:** Ao Cartório R\$ 162,60; Ao Estado R\$ 46,22; A Secretaria da Fazenda R\$ 31,63; Ao Município R\$ 3,25; Ao MP R\$ 7,81; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 8,56; Ao Trib. de Justiça R\$ 11,16; Santa Casa R\$ 1,63; Total R\$ 272,86.- (a.a.) **ICARO RADYR ROCHA LEITE // BRUNO PAULUCIO SILVA.**- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- Traslada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu,  (Antonio Augusto Rodrigues Cruz), Tabelião, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
TABELIÃO



1188021PR000125280001P22Q
<https://selodigital.tjsp.jus.br>